



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE LONDRINA

01ª Vara do Trabalho de Londrina
Proc. 0000880-92.2022.5.09.0018
Exqte: Huís Gustavo GianGarelli
Excdto: Eidee - Comércio e Indústria de tecnologia e Design Ltda.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 16 / 01 / 2025 eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinada, em cumprimento ao mandado ID 83bd247, expedido nestes autos, procedi à penhora dos bens abaixo descritos:

- 03 Chopeiras elétricas, tipo, elétricas Bravol Zero Black 50 litros/hora, com Visor Led, controlador digital e pingadeira exclusiva - no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em situação de nova, recente.

Total Geral da Avaliação : R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Eliane de Carvalho
Oficiala de Justiça Avaliadora

AUTO DE DEPOSITO

Depois de realizada a penhora, retro, procedi ao depósito dos bens em mãos de Sr. Wilson Saiti Harada, Sócio da recda., o qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário.

Em 16 / janeiro / 2025 - sexta-feira, 16/01/2025
X Wilson Saiti Harada
CPF 059.251.879-54

Eliane de Carvalho
Oficiala de Justiça Avaliadora

CERTIDÃO : Certifico que, em cumprimento ao mandado supra, INTIMEI a executada na pessoa de Wilson Saiti Harada, sócio da penhora referida, que de tudo bem ciente ficou, recebendo contrafé. Em 16 / janeiro / 2025 - sexta-feira

X Wilson Saiti Harada

Eliane de Carvalho
Oficiala de Justiça Avaliadora

obs: endereço residência L.Rua Franz Hesselman, n: 656 - B
Londrina / PR

